

EDITAL n. 128/2009

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Sistema de Ingresso por Mérito (SIM)** para ingresso na UNESC no primeiro semestre letivo de 2010.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito, regulamentado pelo Edital nº 114/2009 da Reitoria, para ingresso no 1º semestre de 2010, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, no dia **18/12/2009**, das 9h30 às 11h30 e das 14h às 19h30.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico ou certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original, ou xerox autenticado.
 - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
 - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
 - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia. (original para conferência).
- c) Histórico do curso superior (quando houver) – original e 1(uma) fotocópia.
- d) Diploma do curso superior, quando houver, devidamente registrado, (Art. 44, II, LDB 9394/96) – Original e 1 fotocópia. (original para conferência)
- e) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- f) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.
- h) CPF próprio ou do pai/mãe ou responsável - 1(uma) fotocópia.

2.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real ou Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração - Linha de Formação Específica Comércio Exterior – (Noturno)	507,47	6,00	10,00	523,47
Administração - Geral (Matutino)	499,93	6,00	10,00	515,93
Administração - Geral (Noturno)	499,93	6,00	10,00	515,93

Arquitetura e Urbanismo – (Vespertino)	1.143,01	6,00	10,00	1.159,01
Artes Visuais – Bacharelado – (Noturno)	556,23	6,00	10,00	572,23
Artes Visuais – Licenciatura – (Noturno)	515,00	6,00	10,00	531,00
Ciência da Computação – (Noturno)	578,70	6,00	10,00	594,70
Ciências Biológicas – Bacharelado – (Matutino)	508,52	6,00	10,00	524,52
Ciências Biológicas – Bacharelado – (vespertino)	508,52	6,00	10,00	524,52
Ciências Biológicas – Licenciatura – (Noturno)	423,77	6,00	10,00	439,77
Economia – (Noturno)	423,77	6,00	10,00	439,77
Educação Física – Bacharelado – (Matutino)	529,13	6,00	10,00	545,13
Enfermagem – (Noturno)	594,37	6,00	10,00	610,37
Engenharia Ambiental – (Matutino)	658,35	6,00	10,00	674,35
Engenharia de Agrimensura - (Noturno)	449,00	6,00	10,00	465,00
Engenharia de Materiais – (Noturno)	736,08	6,00	10,00	752,08
Engenharia Química – (Noturno)	736,08	6,00	10,00	752,08
Farmácia – (Matutino)	891,58	6,00	10,00	907,58
Fisioterapia – (Matutino)	883,30	6,00	10,00	899,30
Nutrição – (Vespertino)	506,83	6,00	10,00	522,83
Pedagogia – (Noturno) *	296,64	6,00	10,00	312,64
Psicologia – (Matutino)	574,17	6,00	10,00	590,17
Psicologia – (Noturno)	574,17	6,00	10,00	590,17
Secretariado Executivo – (Noturno)	353,07	6,00	10,00	369,07

* Valor líquido considerando desconto da bolsa de 30%

† Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

‡ **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

CURSOS	Valor Crédito Semestral
Administração - Linha de Formação Específica Comércio Exterior – (Noturno)	152,24
Administração - Geral (Matutino)	149,98
Administração - Geral (Noturno)	149,98
Arquitetura e Urbanismo – (Vespertino)	244,93
Artes Visuais – Bacharelado – (Noturno)	166,87
Artes Visuais – Licenciatura – (Noturno)	154,50
Ciência da Computação – (Noturno)	153,20
Ciências Biológicas – Bacharelado – (Matutino)	127,13
Ciências Biológicas – Bacharelado – (vespertino)	127,13
Ciências Biológicas – Licenciatura – (Noturno)	127,13
Economia – (Noturno)	127,13
Educação Física – Bacharelado – (Matutino)	158,74

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Enfermagem – (Noturno)	162,10
Engenharia Ambiental – (Matutino)	179,55
Engenharia de Agrimensura - (Noturno)	134,70
Engenharia de Materiais – (Noturno)	176,66
Engenharia Química – (Noturno)	176,66
Farmácia – (Matutino)	176,66
Fisioterapia – (Matutino)	176,66
Nutrição – (Vespertino)	202,73
Pedagogia – (Noturno)	127,13
Psicologia – (Matutino)	137,80
Psicologia – (Noturno)	137,80
Secretariado Executivo – (Noturno)	132,40

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para o 1º Semestre de 2010, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Sistema de Ingresso por Mérito, para o 1º semestre de 2010.

6.2. O Edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site www.Unesc.net, dia **02/02/2010**.

6.2.1 A matrícula será realizada dia **04/02/2010 das 14h às 19h30** na UNESC, no Bloco Administrativo – sala 01- Secretaria Acadêmica.

6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 2 deste Edital e cumprir, as demais determinações nele contidas.

6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

6.5. Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

6.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 3.2 deste edital.

6.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em junho de 2010.

6.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

7.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **17/02/2010**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

7.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2010**, no horário de atendimento do curso.

7.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

9. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

9.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Sistema de Ingresso por Mérito para o 1º Semestre de 2010.

10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

10.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o (s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

11. DO INÍCIO DO SEMESTRE

11.1. As aulas terão início no dia **22 de fevereiro de 2010**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

12.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

12.3. Nos cursos de Geografia – Bacharelado e Licenciatura, História – Bacharelado e Licenciatura, Letras – Licenciatura Português e Espanhol, Matemática – Licenciatura, Tecnologia em Alimentos e Tecnologia em Cerâmica e Vidro, as matrículas serão efetuadas nos dias **10 e 11 de fevereiro de 2010 no horário das 14h às 20h30** no Bloco do Estudante – Centac, **desde que preenchidas todas as vagas remanescentes dos referidos cursos no Sistema de Ingresso por Mérito 2 – SIM 2.**

Criciúma, 16 de dezembro de 2009.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da Unesc